



DECRETO Nº 2257 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1908

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$113.770,13 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				113.770,13
01	27	03	OBRAS	
	360	15.451.9522.1520.0000	OBRA DE CONTENÇÃO NO LAGO BAIRRO CENTRO	100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 100
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 063	CONTENÇÃO NO LAGO BAIRRO CENTRO	
	361	15.451.9522.1520.0000	OBRA DE CONTENÇÃO NO LAGO BAIRRO CENTRO	13.770,13
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 000
		01	TESOURO	
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			113.770,13
	Fontes de Recurso		
	01	000	13.770,13
	02	100	100.000,00

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 21 de novembro de 2019



PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL
292.644.268-84

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e nos lugares de costume nessa Prefeitura na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura